

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90001/2024**

**Ao, Sr. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**

**GLEYCINAIRA ALVES DOS SANTOS (GABELI SOLUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 50.797.694/0001-08, domiciliada na SQN 108 BLOCO I 303, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.744-090. Vem pelo seu representante legal, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, à Dispensa Eletrônica de nº 90001/2024, pelas razões abaixo transcritas.

Em análise pormenorizada do referido Edital e seu Termo de Referência, foi verificada a existência de questões que necessitam de esclarecimento, antes da realização da referida Dispensa Eletrônica.

No Termo de Referência é solicitado o seguinte item:

MÁQUINA DE CORTAR CABELO,  
tipo profissional com as especificações mínimas de potência mínima de 9w, vibratório profissional, ideal para uso contínuo, com lâminas de titânio à prova de ferrugem, alavanca prática para ajustar a altura sem necessidade de remoção de lâmina, voltagem de 220v com fio e kit de acessórios. Kit de acessórios com no mínimo 04 (quatro) pentes, sendo os 4 pentes menores que 11mm, protetor de lâminas, óleo de manutenção e escova para limpeza.

Ao entrarmos em contato com nossos representantes/distribuidores, foi observado que as especificações estão confusas. Uma vez que no mercado, (marcas que solicitamos orçamentos), nenhuma atende em sua forma integral todas as solicitações constantes no TR. As marcas que mais se aproximaram da especificação acima informada, foram: PHILCO E WAHL. Sendo que na marca PHILCO eles não tem nenhuma máquina de corte que seja para uso PROFISSIONAL, todas são para uso doméstico, e no manual não está muito claro sobre a alavanca para ajuste da altura sem a necessidade de remoção da lâmina. Já a marca WAHL ela é para uso profissional, porém as lâminas são de AÇO STANDARD CROMADO, e os pentes que contém no kit, apenas 3 são inferiores a 11mm.

Ressaltamos que existe uma máquina da WAHL em que as lâminas são de titânio, porém, o valor dela está muito além do orçamento que órgão informou no TR.

Frente a todo o acima suscitado, requer que todas as questões sejam devidamente esclarecidas, ou até mesmo alterada para um item em que as especificações sejam possíveis

de encontrar no mercado abrangendo todas as especificações que atendam as necessidades da Secretaria.

50.797.694 GLEYCINAIRA  
ALVES DOS SANTOS:  
50797694000108

Digitaly signed by 50.797.694 GLEYCINARA ALVES  
DOS SANTOS:50797694000108  
DN: cn=BRL, ou=CP-Brasil, o=DF, L=Brasilia, OU=AC  
SCELETT Matheus A, OU=50797694000108  
OU=Passaporte, ou=Certificado P.J.A, CN=50.797.694  
GLEYCINARA ALVES DOS SANTOS:50797694000108  
Reason: I am the author of this document  
Expires:  
Date: 2024.02.14 16:32:11

GLEYCINAIRA ALVES DOS SANTOS



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
Secretaria Executiva  
Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de máquinas de cortar cabelo para atendimento dos socioeducandos.

Despacho- SEJUS/SECEX/EPC-PORT.246-2022

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

**À Comissão Permanente de Licitação (CPL),  
Com vistas à Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação (UNINT).**

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos

1. Trata-se da pretensa aquisição de máquina de cortar cabelo, tipo profissional, como também laminas em titânio originais de cortar cabelo para reposição, óleo de manutenção e escova para limpeza, para atender as necessidades dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Distrito Federal.
2. Em atenção ao Despacho – SEJUS/CPL (133395810), o qual encaminha Pedido de Esclarecimento Gabeli Soluções (133395301), informamos que, em buscas em sites de amplo domínio, foram localizados modelos de máquinas de cortar cabelo com as especificações solicitadas e com valores compatíveis aos orçados por esta Secretaria, contudo, não acompanham a quantidade de pentes solicitada.
3. Dessa forma, considerando as especificações dos pentes e as quantidades, esta Equipe de Planejamento solicita o retorno dos autos para alteração do Termo de Referência.
4. Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

**DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA**

Membro da Equipe de Planejamento

**FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO**

Membro da Equipe de Planejamento

**EVERALDO LIMA DE ANDRADE**

Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA - Matr.0242306-5, Membro da Equipe de Planejamento**, em 16/02/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA**



**BERNARDO - Matr.0172588-2, Membro da Equipe de Planejamento**, em 16/02/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO LIMA DE ANDRADE - Matr.0046434-1, Membro da Equipe de Planejamento**, em 16/02/2024, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133560023)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133560023)  
verificador= **133560023** código CRC= **70349750**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br)

---